

#### 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

統計暨普查局 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

## **AVISO**

Faz-se público que, por despacho de 22 de Maio de 2017, do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico de apoio, provido em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC).

# 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da DSEC. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

## 2. Condições de candidatura

### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe, providos em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e no artigo 15.º, da Lei n.º 14/2009, no artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

## 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional; e
- d) Nota curricular para concurso os candidatos devem preencher a « Nota curricular para concurso » (modelo 4), impresso próprio aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na 《Ficha de inscrição em concurso》.



#### 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

#### 統計暨普查局 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante preenchimento da «Ficha de Inscrição em Concurso (Modelo 2), impresso próprio aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, a qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

## 4. Os locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As respectivas listas serão afixadas no mesmo local de apresentação da candidatura.

#### 5. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.ª classe, exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

#### 6. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária, nível 4, de vencimentos constante do mapa 2, anexo 1 da Lei n.º 14/2009.

## 7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

### 8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

### 9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

Wu Pou Wa

Chefe de secção

Vogais efectivos: Cheng I Ian

Técnica de 2.ª classe

Tang Van Son

Técnico superior assessor principal





## 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

統計暨普查局 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Vogais suplentes: Leung Kuai Sang

Técnico de estatística especialista principal

Tam Pak Keong Técnico superior assessor principal

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos >5 de Maio de 2017 - O Director dos Serviços, Ieong Meng Chao.

